UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
ALMOXARIFADO/FACULDADE DE FARMÁCIA

MEMORIAL DESCRITIVO PARA RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS (RSC-PCCTAE)

I. IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR

Nome completo:	Eduardo Portes Gontijo
Matrícula SIAPE:	321384
Cargo:	Assistente em Administração
Setor/Unidade de lotação:	Almoxarifado/Faculdade de Farmácia
Incentivo à Qualificação (IQ):	Especialização (mínimo 360h) (30%)
Instituição:	Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG)
Concessão Anterior:	**Não**
Saldo anterior:	0 ponto(s)

II. NÍVEL PLEITEADO

Nível RSC solicitado:	RSC-PCCTAE V
Equivalência:	Mestrado
Requisito de entrada:	Especialização

III. APRESENTAÇÃO

Eu, **Eduardo Portes Gontijo** , servidor(a) Técnico- Administrativo(a) em Educação lotado(a) em **Almoxarifado/ Faculdade de Farmácia** , venho por meio deste Memorial Descritivo apresentar os saberes, competências e experiências profissionais adquiridas ao longo da minha trajetória, buscando o Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) equivalente a **Mestrado** , conforme previsto na legislação vigente.

O Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) visa valorizar o desenvolvimento profissional do servidor público federal, reconhecendo formalmente os conhecimentos, habilidades e atitudes adquiridos através de cursos, experiências profissionais, trabalhos técnicos e outras atividades que contribuem para o aprimoramento das funções exercidas na instituição de ensino.

IV. PONTUAÇÃO CONSOLIDADA

Pontuação sem saldo anterior:	**81,50 pontos**
Saldo de concessão anterior:	**0,00 pontos**
Pontuação total apresentada:	**81,50 pontos**
Pontuação mínima necessária:	52 pontos
Pontuação total excedente (banco de pontos):	29,50 pontos
Critérios específicos utilizados:	5
Mínimo de critérios exigido:	5

Pontuação por Critério:

- Critério I — Participação em Grupos de Trabalho, Comissões, Comitês, Núcleos, Representações ou Similares, Formalmente Instituídos ou Reconhecidos Pelo Órgão ou Pela Entidade: **63,00 pts**
- Critério II — Participação e Atuação em Projetos Institucionais, na Gestão, no Apoio ao Ensino, à Pesquisa, à Extensão, de Inovação e Assistência Especializada: **2,00 pts**
- Critério IV — Designação para Assunção de Responsabilidades Técnico-Administrativas ou Especializadas: **4,50 pts**
- Critério V — Exercício de Função ou Cargo de Direção ou de Assessoramento Institucional: **12,00 pts**

V. TRAJETÓRIA PROFISSIONAL

Sou servidor desde 1991 no cargo assistente administrativo. Desde 2018 na atribuição do FG

VI. ROL DE SABERES E COMPETÊNCIAS DECLARADOS

1. Exercício de função gratificada (a partir da FG-03) ou equivalente (como titular)

Unidade: Por ano ou fração acima de seis meses | **Qtde:** 4 | **Pts/Unit.:** 3,00 | **Subtotal:** 12,00 pts

Documentação anexada:
- Anexo_02_GrupoV_Criterio4.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: *O exercício de função gratificada (FG-03 ou superior) ou equivalente como titular representa o ápice da maturidade profissional e do compromisso institucional do servidor na Rede Federal. Essa atuação exige o domínio de competências complexas de planejamento estratégico, gestão orçamentária, liderança de equipes.*

2. Atuação em atividades de organização, fiscalização, execução de exame de seleção, vestibular ou concursos

Unidade: Por designação | **Qtde:** 13 | **Pts/Unit.:** 4,50 | **Subtotal:** 58,50 pts

Documentação anexada:
- Anexo_06_GrupoI_Criterio5.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: *A participação na organização e execução de processos seletivos e concursos públicos vai além da mera atividade administrativa; trata-se de um ato de estrita responsabilidade social.*

3. Participação em capacitação, fórum, oficina, workshop e congresso, com carga horária mínima de

dez horas, vinculada aos interesses da Instituição Federal de Ensino

Unidade: Por evento | **Qtde:** 2 | **Pts/Unit.:** 1,00 | **Subtotal:** 2,00 pts

Documentação anexada:
- Anexo_04_GrupoII_Criterio11.pdf
- Anexo_05_GrupoII_Criterio11.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: *A participação ativa em capacitações, fóruns, oficinas, workshops e congressos com carga horária mínima de 10 horas comprova o seu foco no desenvolvimento profissional contínuo dentro da instituição.*

4. Atuação como responsável por setor ou por unidade, formalmente designado, desde que a designação não gere pagamento de remuneração

Unidade: Por ano ou fração acima de seis meses | **Qtde:** 1 | **Pts/Unit.:** 4,50 | **Subtotal:** 4,50 pts

Documentação anexada:
- Anexo_01_GrupoIV_Criterio8.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: *Assumir a chefia de um setor ou unidade prova a capacidade do servidor de gerenciar equipes, processos e recursos estratégicos da instituição.O fato de a designação não gerar remuneração (sem Função Gratificada ou Cargo Comissionado) destaca o engajamento cívico e ético do servidor.*

5. Coordenação ou presidência de núcleos, representações, grupos de trabalho ou similares, comissões ou comités previstos no âmbito da administração pública, regularmente instituídos, ou reconhecidos pelo órgão ou pela entidade

Unidade: Por designação | **Qtde:** 1 | **Pts/Unit.:** 4,50 | **Subtotal:** 4,50 pts

Documentação anexada:
- Anexo_03_GrupoI_Criterio2.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: *A participação em comissões geram resultados práticos de economicidade e eficiência para a UFMG.A capacidade de trabalhar em equipe e a forma do servidor contribuir além das tarefas ordinárias do cargo.*

VII. DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE LEGAL

Declaro, para todos os fins de direito, que as informações constantes neste Memorial Descritivo ocorreram no exercício da carreira, não foram utilizadas em requerimentos anteriores e são verdadeiras, autênticas e estão devidamente comprovadas com a documentação anexada, assumindo inteira responsabilidade pelas declarações prestadas, sujeito às sanções legais cabíveis em caso de falsidade.

Declaro ainda estar ciente de que o título utilizado como requisito de entrada para o nível atual não serve para pontuar no rol de saberes apresentado neste memorial.

Gerado em 24 de agosto de 2026 às 15:59

X	Estou de acordo com a publicação do meu memorial na página da PRORH, em cumprimento ao disposto no Decreto 13048/2026, art. 8º, inciso VII.